



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 25 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020**, processo administrativo **005/2020** em favor das empresas:

- Banda Axé Blond no dia 21/02/2020 por meio da empresa Forte Administração e Serviços de Engenharia Eireli - EPP., - CNPJ: 10.632.154/0001-50,

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

- Dupla Kleber e Cauan no dia 22/02/2020 por meio da empresa C & C Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 08.907.300/0001-60,

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- Banda “D’Corpo Inteiro” no dia 23/02/2020 por meio da empresa DCorpo Inteiro Associados Ltda., CNPJ: 08.055.231/0001-04,

R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

- Banda Liga da Justiça no dia 24/03/2020 por meio da empresa Sônia Delfina Valim Ribeiro 00557090601, CNP: 29.170.405/0001-50,

R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**VALOR TOTAL: R\$ 161.000,00 (cento sessenta e um mil reais)**

Para Contratação de bandas para apresentação artística na realização do carnaval “São Simão Folia 2020”, que será realizado no período de 21 a 24 de fevereiro de 2020, para efeitos de cumprimento do caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93, ao valor total de **R\$ 161.000,00 (cento sessenta e um mil reais)**.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Simão-GO, 23 de janeiro de 2020.

**Wilber Floriano Ferreira**  
Prefeito Municipal